DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Pauta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

1

PAUTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 30 DE JUNHO DE 2026

- CHAMADA DOS VEREADORES;
- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

ORDEM DO DIA:

- REQUERIMENTO Nº 33/2026, de autoria dos vereadores Dirceu Balan, Gustavo Perez Zampieri e Marcelo Elias Panseri, que dispõe sobre pedido de criação de uma **Comissão Especial de Inquérito – CEI,** para apuração dos fatos e determinados que, em tese, tenham sido praticados pela Administração Municipal, pelo Prefeito, Sr. Paulo Antônio Gobato Veiga, e pelos gestores da Santa da Santa Casa de Misericórdia local, que se encontra sob intervenção, com relação à gestão da prestação de serviços de saúde pela entidade. (Leitura/formação da Comissão Especial de Inquérito)

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 04 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 19 HORAS.